

<p style="text-align: center;"><b>TOTAL IMMERSION PROGRAMA D'FUSION CONTRATO DE LICENÇA DE UTILIZADOR FINAL</b></p>
---

Leia atentamente todos os termos e condições do Contrato de licença (doravante referido como o “Contrato”) entre a TOTAL IMMERSION e o utilizador (doravante referido como “Utilizador” ou “DETENTOR DA LICENÇA”).

Ao concluir o processo de instalação e utilizar o Software/assinalando a opção “Aceito os termos no Contrato de licença”, aceita estar vinculado a todos os termos do Contrato.

Se o Utilizador não aceitar estar vinculado aos termos do Contrato, então, não instale e/ou não utilize o Software.

## **1. DEFINIÇÕES**

“**TOTAL IMMERSION**” significa a Empresa de Responsabilidade Limitada Francesa registada no Registo de Comércio e das Empresas de Nanterre - França - com o N° 421 328 295.

“**Aplicação**” significa a aplicação desenvolvida e publicada por um parceiro devidamente autorizado da TOTAL IMMERSION, que utiliza o programa Runtime.

“**Ambiente**” significa o hardware do computador (“plataforma(s)”), sistema(s) operativo(s) e os programas de software necessários para utilizar em conjunto com o Software e indicados no Processo.

“**Processo**” significa todos os métodos através dos quais o DETENTOR DA LICENÇA obtém o Software.

“**Programa**”/“**Software Runtime**” significa o(s) programa(s) – no idioma definido no Processo e em formato legível pela máquina - necessário para o funcionamento da Aplicação e acoplado à Aplicação; quaisquer correcções, novos lançamentos, versões, actualizações, adaptações e melhoramentos relacionados com o Software.

## **2. PROPRIEDADE**

O Software é propriedade exclusiva da TOTAL IMMERSION e/ou dos seus detentores de licenças e está protegida pela legislação francesa, legislação estrangeira e internacional aplicável, tratados e convenções.

Este é um contrato de licença e não um contrato de venda. Consequentemente, a TOTAL IMMERSION (e/ou os seus detentores de licenças) devem manter a propriedade exclusiva do Software, as marcas comerciais utilizadas em ligação com o mesmo e todos os direitos de propriedade intelectual integrados e relacionados com o Software.

Não é transferido nenhum direito de propriedade no Software para o DETENTOR DA LICENÇA.

### **3. CONCESSÃO DE DIREITOS**

A TOTAL IMMERSION concede ao DETENTOR DA LICENÇA - sem encargos - um direito pessoal, não transferível e não exclusivo para utilizar o Software conforme integrado na Aplicação, no Ambiente e no idioma indicado no Processo.

É da responsabilidade do DETENTOR DA LICENÇA certificar-se de que qualquer utilizador do Software cumpre os termos do Contrato.

Se o Software possuir uma actualização do Programa Runtime, essa actualização constitui um único produto com o Software. Consequentemente, o DETENTOR DA LICENÇA pára de utilizar a versão anterior do Software e o DETENTOR DA LICENÇA aceita todos os termos do Contrato que regulam os termos e condições de utilização do Software actualizado.

O DETENTOR DA LICENÇA reconhece e aceita que o Contrato não inclui qualquer assistência técnica e/ou serviços de manutenção.

#### **PODE:**

- (a) instalar e utilizar o Programa Runtime num (1) computador a qualquer momento, apenas para finalidades de execução, para executar a Aplicação;
- (b) transferir o Software a partir de um (1) computador para outro, desde que o Software seja utilizado num (1) computador a qualquer momento;
- (c) fazer uma (1) cópia do Software para finalidades de segurança apenas em formato executável, desde que o Utilizador reproduza todos os direitos de autor, marcas comerciais e outros avisos de propriedade que possam aparecer no Software; essa cópia está sujeita aos termos e condições do Contrato.

#### **NÃO PODE:**

- (a) utilizar o Programa Runtime para outra finalidade que não executar a Aplicação sob os termos do Contrato;
- (b) modificar, traduzir ou alterar o Software, incluindo mas não limitado a, utilizar macros ou quaisquer outras tecnologias de automação que possam estender a funcionalidade ou utilização do Software ou outro trabalho derivado. Caso sejam efectuadas modificações ou trabalhos derivativos por parte do Utilizador, a TOTAL IMMERSION deverá assumir essas modificações, alterações ou trabalhos derivativos de acordo com o Contrato;
- (c) efectuar engenharia reversa e desmontar, parcial ou totalmente, o Software, salvo em indicação contrária pelas medidas legais em vigor. No entanto, o DETENTOR DA LICENÇA deve pedir à TOTAL IMMERSION as informações necessárias para a interoperabilidade do Software com outro programa e isto deve ser efectuado antes de qualquer desmontagem;

- (d) remover ou alterar qualquer identificação, aviso de propriedade, etiquetas ou marcas comerciais da TOTAL IMMERSION e/ou os seus licenciantes que aparecem no Software;
- (e) sublicenciar, vender, alugar, partilhar a utilização do Software ou transferi-lo ou permitir a terceiros utilizarem o Software sem a autorização prévia por escrito da TOTAL IMMERSION;
- (f) utilizar o Software em violação da legislação, regulamentação ou regras Federais ou Estatais ou de um País ou Tratado, incluindo leis relativas à utilização incorrecta ou inapropriada de informações.

#### **4. OUTROS DIREITOS**

O Software pode incluir uma ou mais bibliotecas, ficheiros ou outros itens destinados a ajudar o DETENTOR DA LICENÇA para utilizar o Software. A TOTAL IMMERSION concede ao DETENTOR DA LICENÇA o direito de utilizar estas bibliotecas, ficheiros e outros itens desde que o DETENTOR DA LICENÇA cumpra os termos do Contrato e quaisquer termos específicos das bibliotecas ou ficheiros. O DETENTOR DA LICENÇA deve consultar o ficheiro "Read me" incluído no Software para informações e termos adicionais. Ao aceitar o Contrato, o Utilizador aceita também os termos e condições adicionais, se existirem, definidos pelo presente.

Em todos os casos, é da responsabilidade do DETENTOR DA LICENÇA certificar-se de que qualquer utilizador do Software cumpre os termos do Contrato.

#### **5. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DA GARANTIA E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE**

**5.1** EXCEPTO PARA QUALQUER GARANTIA, CONDIÇÃO, REPRESENTAÇÃO OU TERMO NA MEDIDA EM QUE NÃO PODEM SER EXCLUÍDOS OU LIMITADOS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, A TOTAL IMMERSION E/OU OS SEUS LICENCIANTES FORNECEM PROGRAMAS RUNTIME "TAL COMO ESTÃO", SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. CONSEQUENTEMENTE, A TOTAL IMMERSION E/OU OS SEUS LICENCIANTES ANULAM TODAS AS GARANTIAS E CONDIÇÕES - EXPLÍCITAS, IMPLÍCITAS OU LEGAIS - EM TODOS OS CASOS, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO O DESEMPENHO, RESULTADOS, MERCANTIBILIDADE, INTEGRAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA, APTIDÃO PARA QUALQUER FINALIDADE EM PARTICULAR, FIABILIDADE OU DISPONIBILIDADE E/OU NÃO-CONTRAFACÇÃO DE QUAISQUER DIREITOS DE TERCEIROS.

**5.2** O Utilizador reconhece e aceita que a TOTAL IMMERSION não é responsável pela disponibilidade da Aplicação e/ou qualquer conteúdo fornecido por terceiros para o DETENTOR DA LICENÇA. O DETENTOR DA LICENÇA suporta todos os riscos associados com a utilização da Aplicação e mais geralmente, com qualquer conteúdo, com o qual o Programa Runtime está acoplado; desde que seja aceite que a relação é

directamente entre o DETENTOR DA LICENÇA e o proprietário dessa Aplicação. Consequentemente, a TOTAL IMMERSION não é responsável por qualquer perda ou danos de qualquer tipo que o Utilizador possa sofrer ao lidar com terceiros.

**5.3** A TOTAL IMMERSION E/OU OS SEUS LICENCIANTES NÃO SERÃO, EM CASO ALGUM, RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS, RECLAMAÇÕES OU CUSTOS OU QUAISQUER DANOS ACIDENTAIS, CONSEQUENCIAIS, DIRECTOS OU INDIRECTOS CAUSADOS AO DETENTOR DA LICENÇA, QUALQUER UTILIZADOR OU TERCEIROS, MESMO EM CASO DE NEGLIGÊNCIA, INCLUINDO MAS NÃO LIMITADO À INTERRUPTÃO DO FUNCIONAMENTO CORRECTO DO SOFTWARE, À PERDA DE LUCROS, PERDA DE DADOS E/OU QUAISQUER OUTRAS PERDAS FINANCEIRAS RESULTANTES DA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE OU INCAPACIDADE DE UTILIZÁ-LO MESMO QUE A TOTAL IMMERSION TENHA SIDO NOTIFICADA DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

EM QUALQUER CASO, A RESPONSABILIDADE DA TOTAL IMMERSION E A RESPONSABILIDADE DOS SEUS LICENCIANTES AO ABRIGO DO CONTRATO OU RELACIONADA COM O PROGRAMA RUNTIME NÃO DEVERÁ EXCEDER A QUANTIDADE DE DEZ (10) US\$.

AS LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES MENCIONADAS APLICAM-SE NA MEDIDA DO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

## **6. NÃO-DIVULGAÇÃO E REFERÊNCIAS**

A estrutura e organização do Software são segredos comerciais valiosos e informações confidenciais da TOTAL IMMERSION e/ou dos seus licenciantes. O DETENTOR DA LICENÇA não deve divulgar esses segredos comerciais. A obrigação da não-divulgação deve permanecer em vigor cinco (5) anos após a rescisão do Contrato independentemente da razão.

O DETENTOR DA LICENÇA aceita expressamente que a TOTAL IMMERSION tem o direito de anunciar publicamente a relação TOTAL IMMERSION/DETENTOR DA LICENÇA e utilizar o nome e logótipo do DETENTOR DA LICENÇA como uma referência.

## **7. TERMO E RESCISÃO**

Excepto em caso de rescisão precoce, a licença de utilização existente no Contrato é concedida ao DETENTOR DA LICENÇA para o termo dos direitos concedidos a este, relacionados com a Aplicação.

O DETENTOR DA LICENÇA pode terminar uma licença, a qualquer momento, sem causa, através de carta registada. Esta rescisão não exonera o DETENTOR DA LICENÇA da sua responsabilidade, resultante antes da data de rescisão.

A TOTAL IMMERSION pode terminar o Contrato, a qualquer momento, sem a autorização prévia por escrito, em caso de violação do Contrato, por parte do DETENTOR DA LICENÇA.

Aquando da rescisão do Contrato, independentemente da razão, o DETENTOR DA LICENÇA deve parar imediatamente a utilização do Software e destruir quaisquer cópias feitas, parciais ou completas. Além disso, o DETENTOR DA LICENÇA deve certificar-se, através de um documento escrito devidamente assinado por um representante legal, de que estas provisões foram cumpridas no espaço de um limite de tempo de cinco (5) dias a partir da data de rescisão. A rescisão do Contrato não impede a TOTAL IMMERSION de reclamar quaisquer danos posteriores.

## **8. DIREITOS DE CONSUMIDOR**

Pode ter direitos de consumidor adicionais ao abrigo da legislação local, que o Contrato não pode alterar. Em particular, as limitações ou exclusões de responsabilidade contidas no Contrato não afectam nem prejudicam os direitos legais dos consumidores.

## **9. PROVISÕES MISCELÂNEAS**

A relação entre a TOTAL IMMERSION e o DETENTOR DA LICENÇA é uma relação de LICENCIANTE/DETENTOR DA LICENÇA. Em todos os assuntos relacionados com o Contrato, o DETENTOR DA LICENÇA irá agir como uma parte independente. É da responsabilidade do DETENTOR DA LICENÇA cumprir com a legislação e regulamentações de controlo de exportações francesas aplicáveis. O DETENTOR DA LICENÇA não deverá transferir directa ou indirectamente o Software para qualquer país, para o qual essa transferência seria proibida por qualquer legislação de controlo de exportações aplicável ou no qual estaria sujeito a uma licença de exportação ou qualquer autorização administrativa, sem ter obtido primeiro, essa licença ou autorização. Além disso, o DETENTOR DA LICENÇA garante que o DETENTOR DA LICENÇA não é nacional ou um residente de um país, para o qual a exportação do Software não é permitida, devido a legislação ou regulamentações de Exportação. Se alguma provisão do Contrato for inaplicável aquando de uma provisão legal definitiva ou uma derescisão legal ou judicial, o resto do Contrato deve continuar em vigor. A anulação por qualquer uma das partes abaixo, de uma violação ou incumprimento, não constitui a anulação de qualquer violação ou incumprimento posterior. O Contrato constitui o contrato inteiro entre a TOTAL IMMERSION e o DETENTOR DA LICENÇA relacionado com o Software. Quaisquer alterações ou modificações efectuadas no Contrato serão válidas a menos que estejam por escrito e assinadas pelo DETENTOR DA LICENÇA e um agente autorizado da TOTAL IMMERSION. A versão em Inglês é a versão contratual e todas as versões indicadas em qualquer outro idioma não serão vinculativas às partes. Uma versão impressa do Contrato em formato electrónico e qualquer aviso entregue em formato electrónico pela TOTAL IMMERSION, serão aceites ao longo de quaisquer instâncias legais, relativamente à execução do Contrato. O Contrato deve ser regulado pela legislação francesa e qualquer litígio, controvérsia ou reclamação resultantes ou relacionados com o Contrato, devem ser resolvidos por adjudicação perante o Tribunal de Comércio de Nanterre, França.

**RECONHECE QUE LEU O CONTRATO, COMPREENDEU-O E ACEITOU ESTAR VINCULADO AOS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.**

Se o Utilizador tiver dúvidas relativamente ao Contrato ou se pretender solicitar quaisquer informações à TOTAL IMMERSION, contacte-nos através da Internet: [www.t-immersion.com](http://www.t-immersion.com) (“about us”).

Total Immersion e D’Fusion são marcas comerciais registadas ou marcas comerciais da TOTAL IMMERSION.